

	DESCRIÇÃO DE CARGO	ELABORADO POR: LARISSA GOMES ENGENHEIRA DE ALIMENTOS AUDITORA LÍDER DE SGI REVISÃO: 2026.01 16/07/2026
---	---------------------------	---

1. CARGO	CALDEIRISTA
1.1. SETOR	CALDEIRA

Objetivo do Cargo

Operar, monitorar e conservar a caldeira e seus equipamentos auxiliares, garantindo o fornecimento contínuo de vapor para o processo produtivo, assegurando a segurança operacional, a eficiência dos equipamentos e o cumprimento dos requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos.

Subordinação

Reporta-se ao Gerente de Produção e à liderança imediata.

Formação

- Ensino Fundamental completo.
- Desejável Ensino Médio completo.
- Curso de Operador de Caldeira conforme NR-13.
- Desejável treinamento em Boas Práticas de Fabricação (BPF).

Experiência

Desejável experiência na operação de caldeiras em indústrias, preferencialmente no segmento alimentício.

Competências Técnicas

- Operação de caldeiras.
- Conhecimento da NR-13.
- Controle de pressão e temperatura.
- Procedimentos Operacionais.
- Utilização correta de EPIs.
- Noções de manutenção preventiva.
- Noções de segurança do trabalho.

Competências Comportamentais

- Organização.
- Responsabilidade.
- Atenção aos detalhes.

ELABORADO: LARISSA GOMES ENGENHEIRA DE ALIMENTOS AUDITORA LÍDER DE SGI	REVISADO: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES GERENTE ADMINISTRATIVO	APROVADO: CAROLINE IZE DIRETORA ADMINISTRATIVA
--	--	--



DESCRIÇÃO DE CARGO

ELABORADO POR: LARISSA GOMES
ENGENHEIRA DE ALIMENTOS
AUDITORA LÍDER DE SGI
REVISÃO: 2026.01
16/07/2026

- Comprometimento.
- Disciplina.
- Trabalho em equipe.
- Proatividade.

Responsabilidades

- Operar a caldeira conforme procedimentos estabelecidos.
- Monitorar pressão, temperatura e nível de água.
- Registrar parâmetros operacionais.
- Verificar dispositivos de segurança.
- Comunicar anormalidades operacionais.
- Solicitar manutenção quando necessário.
- Manter a casa de caldeiras limpa e organizada.
- Realizar inspeções rotineiras.
- Cumprir POPs, Instruções de Trabalho e documentos do SGQ.
- Zelar pelos equipamentos.
- Cumprir normas de segurança do trabalho, higiene e segurança dos alimentos.
- Executar atividades correlatas.

Autoridade

- Solicitar manutenção corretiva e preventiva.
- Comunicar desvios operacionais.
- Interromper a operação da caldeira quando houver risco à segurança, comunicando imediatamente a liderança.

Indicadores de Desempenho

- Disponibilidade da caldeira.
- Cumprimento das inspeções preventivas.
- Número de falhas operacionais.
- Cumprimento dos procedimentos do SGQ.
- Participação em treinamentos.

Documentos Relacionados

- Manual da Qualidade.
- POPs.
- Instruções de Trabalho.
- Plano APPCC.

ELABORADO:
LARISSA GOMES
ENGENHEIRA DE ALIMENTOS
AUDITORA LÍDER DE SGI

REVISADO:
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES
GERENTE ADMINISTRATIVO

APROVADO:
CAROLINE IZE
DIRETORA
ADMINISTRATIVA

	DESCRIÇÃO DE CARGO	ELABORADO POR: LARISSA GOMES ENGENHEIRA DE ALIMENTOS AUDITORA LÍDER DE SGI REVISÃO: 2026.01 16/07/2026
---	---------------------------	---

- Manual de BPF e PAC.
- Registros de Operação da Caldeira.
- Plano de Manutenção Preventiva.
- Registros da NR-13.

Responsabilidades quanto ao SGQ (ISO 9001:2015)

- Cumprir os requisitos do SGQ.
- Contribuir para a melhoria contínua.
- Comunicar desvios, riscos e não conformidades.
- Manter a rastreabilidade das informações.
- Cumprir requisitos legais e dos clientes.
- Garantir a operação segura dos equipamentos sob sua responsabilidade.

ELABORADO: LARISSA GOMES ENGENHEIRA DE ALIMENTOS AUDITORA LÍDER DE SGI	REVISADO: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES GERENTE ADMINISTRATIVO	APROVADO: CAROLINE IZE DIRETORA ADMINISTRATIVA
--	--	--